



PORTARIA Nº 136/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	1051/17	Guilherme Alexandre Pimenta Dionizio	ADM/Not	2015.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	1069/17	Marilene da Silva Vasconcellos	PSI/Mat	2014.2	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 26 de outubro de 2017.